



o trabalhador do município de Lisboa

BOLETIM INFORMATIVO Nº 199 / MAIO-JUNHO 2020 / WWW.STML.PT

PREÇO: 0,01€



DESTAQUES DESTE NÚMERO

- 3 Os vínculos precários na Limpeza Urbana da CML**
- 8 Não baixamos os braços em defesa dos Sapadores Bombeiros!**
- 12 Intervenção decisiva da Frente Comum!**
- 13 OE/2020 promulgado em Abril**
- 17 Um 1º de Maio que ficará para a História**
- 18 Derrubar o medo instaurado...**



o trabalhador do município de Lisboa

BOLETIM INFORMATIVO Nº 199 — MAIO-JUNHO 2020

WWW.STML.PT

Director Vítor Reis

Corpo Redactorial Luís Dias, Paula Lourenço, Paula Correia, Tiago Lopes, José Oliveira, António Pascoal e Henrique Bastos

Propriedade

Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML)

Administração e Redacção

Rua de São Lázaro, 66 – 1.º, 1150-333 LISBOA

Telefones 218 885 430/35

Periodicidade Bimestral

Distribuição Gratuita aos Sócios do Sindicato

Tiragem 4.000 exemplares

Preço de capa 0,01€

Número de Identificação Fiscal 500 850 194

Depósito Legal 17.274/87

PROTOCOLOS STML

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Educação João de Deus

Grupo Lusófona

Instituto Superior de Educação e Ciências

Instituto Superior de Tecnologias Avançadas

Universidade Lusíada

BANCA E SEGUROS

Ponto Seguro, mediação de seguros

Millenium BCP

DS Seguros Seixal Santa Marta

TURISMO

Campiférias

FPalmela – Aldeamento Turístico de Palmela

Viagens Falcon

OUTROS

ANDST – Associação Nacional de Deficientes e Sinistrados do Trabalho

Cartão BP Plus

Escola de Condução ENAL

Lancaster College – Escola de Línguas

Mind Project

EDITORIAL

Abril abriu as portas de Maio à liberdade, democracia e direitos que a ditadura mais longa da história do velho continente negou à imensa maioria dos portugueses durante quase meio século. E maio, fiel ao seu legado, deu voz às inquietações e aos graves problemas que enfrentam os trabalhadores num estado pandémico que não afecta todos de forma igual. Ao seu lado, como sempre, a CGTP-IN e os seus Sindicatos. E lá estarão, na defesa intransigente do que não é negociável: o direito à vida e ao trabalho, cara e coroa da mesma moeda. Em segurança, sem medo, mas sempre com consciência e responsabilidade.

Nestes últimos meses, também a Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FCSAP), que o STML integra, não deixou de intervir junto do Governo sobre a realidade dos trabalhadores do sector público. Sublinhamos as reivindicações sobre os indispensáveis equipamentos de protecção individual, ao respeito pelas especiais condições de trabalho em período pandémico, aos direitos inicialmente negados àqueles que foram mobilizados para casa, em teletrabalho ou assistência à família, ou ambos inevitavelmente, respeitados finalmente, mas só pela intervenção sindical, como no caso do pagamento do subsídio de almoço, ou o pagamento da retribuição na totalidade em período das férias escolares da páscoa. Lutar vale sempre a pena, não nos cansamos de o dizer. Que sirva de exemplo a consciências distraídas.

Lisboa acorda paulatinamente do confinamento que a imobilizou durante quase dois meses. Contudo, nem todos estivemos em reclusão no domicílio, forçado ou não. Centenas e centenas de trabalhadores dos denominados serviços essenciais lá estiveram, ou sempre estiveram, na linha da frente. Bateram-lhes palmas (não só na capital), agradeceram com cartazes afixados aqui e ali, o que se reconhece e se valoriza. Mas não chega. Para se falar verdadeiramente em dignidade e respeito, este Governo é obrigado a aumentar salários, repor direitos e garantir condições de trabalho. E nesta última dimensão, os responsáveis políticos da câmara, juntas de freguesia e empresas municipais da nossa cidade, devem ter bem assente quais são as suas prioridades. O Sindicato cá estará para avaliar e intervir sempre que um certo voluntarismo desleixado coloque em risco a vida de quem garantiu que ela própria continuasse, para todos nós.

Não tenhamos dúvidas, os próximos tempos serão de um enorme desafio para quem trabalha. A julgar pelas declarações que se multiplicam nas últimas semanas, pouco ou nada inocentes, de dirigentes governativos, ou daqueles que lhes fazem oposição, mas só em teoria, sem esquecer os opinadores encartados de uma praça pública sempre de opinião em sentido único, ou ainda dos ingénúos papagaios que se esqueceram ou não nunca souberam pensar, tudo aponta para uma nova vaga de austeridade, a suportar pelos trabalhadores, do público ao privado. Motivos mais do que suficientes para derrubar o medo incutido pelo receio de contágio e que nos paralisa, impedindo-nos de viver, leia-se, de defender a nossa vida, defendendo o trabalho e o trabalho com direitos.

Quem de nós, a quem se dirige este Boletim do STML, não vive exclusivamente do seu trabalho, seja ele presente ou já passado pela aposentação? Não podemos deixar cair no silêncio apático que nos estendem deliberadamente à frente. Avançar, sem nunca descurar os cuidados a ter, torna-se determinante para o futuro imediato de todos.



Os vínculos precários na Limpeza Urbana da CML

Descrevemos na última edição do nosso Jornal, a luta desenvolvida pelos trabalhadores da Limpeza Urbana, afectos à recolha de resíduos, que levou o STML à marcação de um dia de greve (para 10 de Março), que teve como objectivo principal a reversão por parte da CML da dispensa de vários trabalhadores com Contrato de Prestação de serviços (CPS).

Nesta jornada de luta, os trabalhadores demonstraram com uma significativa adesão a sua indignação pelos problemas criados aos seus camaradas de trabalho, alguns com mais de um ano de serviço e agora excluídos do concurso de admissão por terem “chumbado” num exame psicotécnico, cuja adequação sempre questionámos.

Relembramos e sublinhamos, uma vez mais, a crítica que fazemos à CML. Não é aceitável que não se desenvolva um planeamento adequado, de forma que a abertura atempada de concursos de admissão, com as respectivas reservas de recrutamento, consiga de facto acautelar as necessidades de pessoal, visando o preenchimento das vagas no respectivo mapa de pessoal. Ao assumir-se esta prática, estaríamos a evitar o recurso de forma sistemática a CPSs. Trabalhadores que, ocupando postos de trabalho permanentes, são sujeitos depois a desfechos semelhantes ao que temos vindo a abordar.

Como em situações anteriores, o STML nunca desistiu duma resolução favorável para estes trabalhadores, tendo continuado a insistir na sua continuação ao serviço, por elementar justiça, uma vez que a maioria ainda estava a trabalhar em Março (quando notificados do seu ‘despedimento’), terminando apenas o seu contrato no fim de Abril.

Fruto da perseverança do STML, ancorado nos argumentos já referidos, a CML decidiu fazer novos CPS à maioria destes trabalhadores. É uma decisão que saudamos, embora não resolva o problema da precariedade que se mantém. Evita-se, contudo, o engrossar dos números do desempregado. A nova fase a recibos-verdes manter-se-á enquanto se aguarda a abertura do próximo procedimento concursal de admissão de pessoal, o qual esperamos que brevemente ocorra e com um desfecho mais favorável aos trabalhadores em causa.

Processo de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP)

Com o processo do PREVPAP praticamente concluído no contexto da CML, lamentamos constatar a persistência deste problema. A precariedade não só não foi erradicada no Município de Lisboa, como se verifica ainda em muitas realidades da Administração Pública. Infelizmente, as contratações com vínculos inadequados continuam, e no caso da autarquia lisboeta, o problema, como já vimos, não é exclusivo da Limpeza Urbana, sendo extensivo a outras orgânicas.

O STML continuará atento a todas as situações de precariedade, empenhado em resolvê-las e não deixando ao abandono nenhum trabalhador. À CML continuaremos a exigir uma política de gestão de recursos humanos séria, de forma que não se verifique a ruptura dos serviços por falta de pessoal, evitando duma vez por todas o recurso à contratação precária, para o preenchimento de postos de trabalho permanentes.



As medidas adoptadas pela CML/DMHU e o acompanhamento do STML

No âmbito da pandemia do novo coronavírus, à semelhança de toda a Administração Pública, a CML adoptou uma série de medidas que foram implementadas nos diversos serviços municipais, tendo em vista os cuidados e a prevenção a ter, tanto a nível individual como colectivamente.

Sobre as medidas adoptadas, o STML, não deixando de as compreender face ao momento de excepcionalidade que atravessamos, exigiu o compromisso da parte do Executivo, de que a sua obrigatoriedade só podia ser imposta durante o período de contingência. O que foi aceite pela CML.

Nas actividades consideradas essenciais para o funcionamento do Município, os trabalhadores deram, uma vez mais, uma resposta exemplar, cumprindo com todo o profissionalismo as suas tarefas e garantindo, deste modo, o funcionamento da cidade.

Na Limpeza Urbana, a sua execução passou a ser garantida em rotatividade com desfasamento de horários. Na recolha de resíduos, os condutores (CMPVE) foram divididos em duas equipas nos diversos horários, ficando uma em casa de prevenção. Da parte dos cantoneiros, executam esta rotação semanalmente. Regista-se ainda o desfasamento no horário de entrada, evitando assim a concentração de trabalhadores nos espaços comuns, isto é, balneários e vestuários.

Nas Unidades de Higiene Urbana, foram adoptadas medidas idênticas com rotação semanal das equipas e o desfasamento dos horários de entrada. Estas alterações, conforme o STML exigiu, não trouxeram qualquer perda de rendimento para os trabalhadores.

Outra vertente, tão ou mais importante, tem a ver com o fornecimento de Equipamentos de Protecção Individual (EPI's), adequados e em quantidades suficientes. Numa fase inicial, lamentamos que tal não se tenha verificado, provocando

diversas tomadas de posição, tanto do sindicato como dos próprios trabalhadores.

O STML não pode deixar de criticar a forma aleatória como o DSHS (medicina do trabalho) avaliou e procedeu com os trabalhadores inseridos nos grupos considerados de risco, principalmente os que integram os serviços essenciais. Na DMHU, casos houve em que foram os próprios trabalhadores a sinalizar a sua condição clínica. Contudo, nunca chegaram a ser avaliados por nenhum médico do trabalho. Foi-lhes depois comunicado, de forma genérica, para se manterem ao serviço.

Consideramos que o comportamento generalista do DSHS, nesta matéria, não acautela possíveis riscos para estes trabalhadores, não distinguindo os diversos níveis de gravidade de cada caso. Sobre este problema, o sindicato enviou uma exposição ao presidente da autarquia, manifestando a nossa preocupação e sugerindo procedimentos à sua correção.

Sobre os casos (poucos) de contaminação que infelizmente se verificaram, não só na Limpeza Urbana, o STML seguiu de perto a sua evolução, exigindo o acompanhamento dos trabalhadores contagiados, a par da implementação de medidas de prevenção e proteção adequadas, para os colegas que com eles interagiram. Estas medidas foram assumidas pela CML, inclusivamente confirmadas ao Sindicato pelos trabalhadores envolvidos e pelos seus serviços, cumprindo por esta via as directrizes da DGS. Regista-se também, o acompanhamento individual por parte da Medicina do Trabalho/DSHS.

O STML estará atento ao processo de desconfinamento agora iniciado, analisando em cada momento eventuais problemas com as condições de Saúde e Segurança no Trabalho nos diversos sectores, especialmente as que revelam maiores implicações para os trabalhadores.



Encerramento do refeitório do Cemitério da Ajuda

Em Abril, o Sindicato teve conhecimento da intenção da CML em encerrar o refeitório do Cemitério da Ajuda.

A 17 de Abril, o sindicato fez chegar ao Presidente da autarquia o seu protesto perante uma decisão que ignorava os interesses dos trabalhadores, denotando, em particular a Direcção Municipal dos Recursos Humanos (DMRH), alguma insensibilidade perante algumas das preocupações expostas. Os motivos que supostamente sustentaram esta decisão foram de carácter preventivo, face ao contexto da pandemia gerada pelo Covid-19.

O sindicato relembra os argumentos apresentados à CML. Assim,

1. O refeitório em causa é essencial para as refeições dos trabalhadores afetos a este local de trabalho;
2. Trabalhadores-coveiros que, como é do conhecimento geral, integram os serviços públicos de carácter essencial, desempenhando por isso, funções também elas essenciais;
3. Sublinhamos ainda, à semelhança de outros municípios, os baixos salários auferidos por este grupo de trabalhadores;
4. Na área geográfica onde se encontra o Cemitério da Ajuda, não existem alternativas exequíveis onde os trabalhadores possam realizar condignamente as suas refeições;
5. Torna-se deste modo imprescindível, o funcionamento deste refeitório, independentemente do número de refeições aí confecionadas.

Acrescenta-se o momento que atravessamos, de grande excepcionalidade, justificando o esforço acrescido solicitado a estes trabalhadores, ao qual tem respondido de forma exemplar, demonstrando uma elevada responsabilidade e brio profissionais.

Motivos mais do que suficientes, para afirmar a total discordância sobre a vontade dos responsáveis hierárquicos municipais em encerrar o refeitório. Decisão que, ao concretizar-se, nega a toma de refeições pelos respectivos trabalhadores num ambiente controlado, digno e que, acima de tudo, respeita as condições de saúde e segurança no trabalho, dimensões que hoje, como todos reconhecemos, são de importância vital.

Da parte do STML e dos trabalhadores do Cemitério da Ajuda, repudia-se totalmente o possível encerramento deste refeitório.

Apelando ao bom senso, esperamos da parte do Sr. Presidente Fernando Medina, a decisão política que passe por defender a manutenção do funcionamento do refeitório instalado no Cemitério da Ajuda.

Ignorando os argumentos do sindicato e a vontade dos trabalhadores, o refeitório acabou mesmo por encerrar no início da primeira quinzena de Abril. Porém, a DMRH comprometeu-se a fazer chegar diariamente as refeições, em número suficiente, considerando o actual número de trabalhadores, de forma a minimizar os constrangimentos que a sua decisão inegavelmente comportou.

Esperamos que o refeitório volte a funcionar no menor espaço de tempo possível, mantendo a qualidade, eficácia e segurança que sempre conheceram os trabalhadores do Cemitério da Ajuda. A pandemia não pode servir de justificação para tudo, muito menos contribuir para a retirada de direitos ou para a degradação, seja em que dimensão for, das condições de trabalho.



Gebalis

Gebalis regressa ao trabalho presencial

A Gebalis é uma empresa com 25 anos, mas foi apenas em 2017, através da celebração do Acordo de Empresa (AE) com o STML e STAL, que a generalidade dos trabalhadores começou a sentir melhorias na sua vida laboral. Por exemplo, a média salarial subiu e o número de profissionais que ganham abaixo dos mil euros desceu. Esta é uma batalha que o colectivo de trabalhadores e os sindicatos estão a ganhar ano após ano.

No final de 2019, conforme estabelece o AE, o STML e o STAL iniciaram um processo de negociação com a Comissão de Administração (CA) da empresa para aumentos salariais.

Lembramos que a proposta original de 90 euros para todos os níveis e carreiras não foi aceite, tendo o CA apresentado uma contraproposta geral de mais 2,3%. Foi, entretanto, aprovado outro valor em plenário: subida dos salários em 50 euros. No entanto, com o surgimento da COVID-19, fomos obrigados a fazer uma paragem nas negociações em curso. Com o retorno à normalidade, o STML espera retomar o processo negocial.

Em meados de Março, na sequência das orientações da Direcção-Geral da Saúde para a diminuição da evolução epidemiológica, iniciou-se o Plano de Contingência para a COVID-19 na Gebalis.

A empresa adotou medidas temporárias tendo em vista a redução dos riscos de exposição e contágio, mantendo o funcionamento da empresa, bem como o serviço prestado aos moradores nos bairros sob sua gestão. Tais medidas mantiveram-se durante o período do Estado de Emergência, nomeadamente o atendimento não presencial através do telefone e correio eletrónico.

Assim, a maioria dos trabalhadores da Gebalis foi colocada em regime de teletrabalho, criando-se ainda duas equipas de intervenção, mais pequenas, para a fiscalização, manutenção e conservação de edificado dos bairros. Estas medidas temporárias visaram a preservação da saúde e segurança dos trabalhadores e de suas famílias, mas também a proteção da população residente nos bairros.

O STML manteve o contacto, durante o período em questão, com diversos profissionais e com a Comissão de Trabalhadores da Gebalis. Verificámos que, com grande sentido de profissionalismo e responsabilidade, os cerca de 200 trabalhadores conseguiram garantir o tão importante serviço público prestado à cidade de Lisboa.

Já no mês de maio, com o fim do Estado de Emergência, foi decretado o Plano Estratégico para um “desconfinamento” gradual. Uma das medidas consistiu na abertura de cinco dos dez gabinetes de bairro e dos dois balcões de atendimento da Gebalis nas lojas do cidadão (Marvila e Saldanha) com equipas rotativas de três trabalhadores. Assim, mediante marcação prévia por telefone ou “e-mail”, reiniciaram-se os atendimentos presenciais à população residente.

Estamos perante um momento na vida dos trabalhadores que nos deve obrigar a um acompanhamento ainda mais próximo e assertivo à forma como acontece o regresso gradual ao trabalho presencial.

Independentemente das limitações impostas pela pandemia da COVID-19, o STML garante aos trabalhadores da Gebalis que irá continuar a ter como prioridade de intervenção, a salvaguarda dos seus direitos, da sua saúde e do seu bem-estar.



Câmara Municipal
Lisboa

EGEAC

EGEAC

No contexto de pandemia declarada, em inícios de Março, os equipamentos culturais tiveram ordem de encerramento ao público, assim acontecendo para a realidade da Egeac, com uma exceção que se prolongou por poucos dias, é certo, mas que evidenciou acima de tudo, que tipo de prioridades têm os que geralmente assumem o poder de decisão, nesta empresa a no executivo liderado por Fernando Medina.

Referimo-nos ao Castelo de São Jorge, forçado a receber durante mais dias do que era necessário e recomendável, centenas e centenas de turistas que se aglomeravam junto às suas bilheteiras. Tratou-se de uma situação inaceitável que mereceu a reacção e o protesto dos trabalhadores e do STML, principalmente num momento em que já se conheciam os riscos implícitos ao surto da covid-19, além do conhecimento público sobre a política de prevenção e segurança que, em todos os cenários propícios à concentração de pessoas, devia ser respeitada e executada nas suas orientações.

Superado o transtorno inicial causado aos trabalhadores do Castelo de São Jorge, os restantes trabalhadores da empresa, ou tiveram indicações para se manterem a trabalhar em BackOffice, mas de portas fechadas como sublinhado, ou simplesmente se confinarem à sua residência, em teletrabalho.

Entramos na fase de desconfinamento, que será paulatino, progressivo e respeitando o bom-senso que se impõe naturalmente. Para o STML, nesta nova fase, é sua preocupação principal a salvaguarda de todas as matérias sobre saúde e segurança no trabalho, equipamentos de proteção individual e criação do espaço necessário que garanta o indispensável distanciamento físico entre postos de trabalho. Só assim será possível defender os trabalhadores.

Num segundo momento, e após estarem criadas as melhores condições, é nosso intuito retomar com o Conselho de Administração o processo negocial de aumentos salariais para este ano. Esperamos que a sua capacidade de entendimento sobre o tempo que vivemos não lhes impeça, nem lhes dificulte uma visão de respeito pelos seus trabalhadores, os mesmos que de facto dão vida e ânimo à empresa, estejamos em quarentena ou a sair dela.

STML luta pela valorização dos trabalhadores da



Num mundo condicionado pela pandemia da COVID-19, o STML continua a trabalhar no sentido de garantir os direitos de todos os trabalhadores do Município de Lisboa: Câmara Municipal, juntas de freguesias e empresas municipais.

No sector empresarial municipal temos mantido um trabalho constante e de proximidade, visando quer a manutenção dos acordos de empresa (AE) já celebrados – EGEAC e GEBALIS – quer a celebração de novos AE nas empresas onde eles ainda não existam, como é o caso da SRU.

Em paralelo a este trabalho, o STML tem negociado anualmente com as diversas administrações a concretização de aumentos salariais para os trabalhadores.

Relativamente à SRU e no âmbito do plano de contingência para a COVID-19, implementado em meados de Março, todos os trabalhadores foram colocados em regime de teletrabalho.

Dos contactos feitos com alguns profissionais, conclui-se que toda a actividade da empresa tem sido mantida e que foram tomadas medidas para salvaguardar a saúde e segurança dos trabalhadores que, por exigências funcionais, têm de fazer deslocações ao terreno – na fiscalização de obras, por exemplo.

Lembramos que, no início de 2020, o STML convocou um plenário geral de trabalhadores para apresentar uma proposta de AE. A discussão foi participada e democrática. Falou-se das várias medidas contempladas no documento, como a regulação dos horários de trabalho; progressão na carreira; tabela sala-

rial; regulação da IHT e o pagamento do trabalho suplementar. O nosso objectivo, sempre em sintonia com os trabalhadores, é o de finalmente fechar a proposta de acordo. Só assim serão assegurados os direitos, as garantias e liberdades dos profissionais em causa.

Com o regresso à dita normalidade, mesmos que de forma paulatina, o STML irá convocar em tempo oportuno novo plenário para ouvir os trabalhadores sobre o conteúdo do AE proposto e outros assuntos. Depois, já com o aval de todos, o documento será remetido ao Conselho de Administração (CA).

A actual situação de pandemia provocada pelo novo coronavírus, associada às constantes decisões governamentais, como as respeitantes ao retorno gradual da actividade económica, levanta muitas questões sobre as medidas necessárias para o regresso dos trabalhadores aos seus postos de trabalho.

Nunca foi tão importante tomar medidas de segurança e saúde no trabalho (SST) que previnam e controlem o risco de contração da COVID-19 em meio laboral. Neste cenário é importante que se garanta a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

O Presidente do CA da SRU, Manuel Salgado, escreveu, em 4 de Abril, no site da empresa que a pandemia pode ser uma oportunidade para se caminhar para uma sociedade mais justa.

Com o fim do Estado de Emergência, a CML anunciou, em maio, um plano gradual de desconfinamento. Da sua leitura deduzimos que os trabalhadores da SRU permanecem em regime de teletrabalho, pois não fazem atendimento ao público.



Não baixamos os braços em defesa dos Sapadores Bombeiros!

Entramos supostamente numa fase da pandemia mais controlada, podendo-se fazer um balanço, ainda provisório, do que foi a luta dos operacionais do RSB.

O surto da covid-19 foi, e é ainda, um inimigo novo, para o qual ninguém estava preparado para enfrentar e em que todos somos chamados a desempenhar um papel fundamental no seu combate.

Se a uma parte substancial da população lhes foi pedido que se confinassem à sua residência, muitos outros tiveram que continuar a trabalhar para assegurar serviços e bens essenciais à sociedade. Neste grupo se integram naturalmente os operacionais do Regimento Sapadores Bombeiros de Lisboa.

Como em muitas outras situações, os sapadores bombeiros afirmaram a sua disponibilidade, dedicação e determinação. Tudo fizeram e continuarão a fazer para que o nível do socorro aos cidadãos de Lisboa, mantenha a sua eficácia e qualidade.

Contudo, não deixamos de sublinhar que o socorro, numa fase inicial, foi prestado com escassez de meios específicos de proteção individual. Um problema que logicamente não era exclusivo à cidade de Lisboa e em particular à realidade do RSB. Os denominados equipamentos de proteção individual (EPI) apresentaram-se naturalmente obrigatórios, como tal, indispensáveis, contudo numa escala de procura incrivelmente superior à capacidade de oferta do 'mercado'. Assim se argumentou a escassez inicial, que compreendemos e aceitámos, na expectativa que as prioridades oportunamente determinadas não descurassem o serviço essencial prestado pelos sapadores de Lisboa.

Numa fase subsequente, surgiram justificações sobre esta matéria que, incompreensivelmente, tardavam em dar resposta às reivindicações destes profissionais e do seu sindicato, o STML. Aparentemente e apesar das orientações do Governo e da DGS, alguém na CML/RSB considerava serem desnecessários EPI's, de especificidades e funções próprias ao trabalho desenvolvido pelos sapadores. A título de exemplo, só no fim do mês de Abril, os bombeiros receberam máscaras FFP2.

O Sindicato teve por várias vezes que intervir junto do Executivo municipal para que estes problemas de compreensão fossem ultrapassados, permitindo a entrega dos EPI exigidos e necessários, garantindo por esta via uma melhor articulação no exercício do socorro e, obviamente, uma melhor proteção dos operacionais do RSB.

O STML continuará a intervir, responsável e consequentemente na defesa dos trabalhadores que fazem parte da mais antiga e mais numerosa corporação de bombeiros profissionais do país. Independentemente das vontades de uns poucos que dificilmente compreendem o papel dos sindicatos, e deste em particular, talvez desejando regressar aos tempos de um Portugal onde os sonhos com democracia e liberdade eram punidos com prisão, tortura e morte.

O STML não deixará de lutar pelos direitos, interesses e expectativas dos trabalhadores do RSB.



As Juntas de Freguesia no período pandémico

Face aos problemas levantados pela pandemia e o estado de Alerta, mais tarde de Emergência, decretados pelo presidente da República, no funcionamento dos diversos serviços das Juntas de Freguesia de Lisboa o STML, logo a 16 de Março, enviou um ofício a todos os presidentes exigindo a comunicação e justificação das alterações aos horários de trabalho em vigor. Sublinhando que as alterações decorrentes desta situação excepcional só poderiam vigorar, enquanto se mantivessem as medidas decretadas pela Autoridade de Saúde.

No mesmo documento, para todos os trabalhadores dos serviços considerados essenciais, foi exigido o cumprimento absoluto de todas as medidas de saúde e segurança no trabalho que este momento singular justifica, especialmente no fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPI) adequados a todos os trabalhadores.

No que diz respeito aos EPI's adaptados à proteção contra a covid-19 - máscaras, luvas descartáveis e gel desinfetante -, referir que inicialmente se verificou alguma carência, causando natural apreensão no seio dos trabalhadores, nomeadamente dos afetos aos serviços essenciais. Esta situação foi sendo progressivamente corrigida.

Apesar de nem todas as freguesias terem respondido ao nosso pedido de informação, várias transmitiram-nos os planos de contingência com as alterações da organização do tempo de trabalho, assim como os EPI's disponibilizados.

Houve a adoção de modelos diferentes de funcionamento, tanto nos serviços considerados essenciais, como nos restantes. A maioria optou por colocar os trabalhadores do sector administrativo em teletrabalho; definindo uma escala para as deslocações ao local de trabalho; reforçando o atendimento aos fregueses por via telefónica e electrónica. Segundo sabemos, várias Juntas colocaram os trabalhadores portadores de patologias crónicas confinados à sua residência.

Nos serviços considerados essenciais - higiene urbana, manutenção do espaço público e apoio social -, a maior parte das freguesias optou pela rotatividade, mantendo uma equipa a trabalhar e outra de prevenção em casa. Este modelo teve como objectivo principal, em caso de contaminação, ter uma equipa alternativa, evitando simultaneamente a aglomeração de trabalhadores no momento da entrada e/ou saída do trabalho.

Verificaram-se também diferenças temporais na rotação das equipas. Em algumas freguesias, a rotação era semanal, outras quinzenal. Noutros casos, dividiram as equipas em dois ou três horários, ou reduziram para um apenas. Outras Juntas, decidiram por ter metade dos trabalhadores ao serviço, enquanto outras, apenas dois terços.

Contudo, apenas uma minoria decidiu manter a laborar todos os trabalhadores dos serviços considerados essenciais, optando por desfazer horários de forma a evitar a sua concentração. Uma opção que naturalmente acarreta maiores riscos.

Em termos gerais, a crise pandémica veio pôr a nu o que o STML sempre denunciou: falta de condições de saúde e segurança no trabalho, de um grande número dos postos da limpeza em elevado estado de degradação, associado genericamente à falta de espaço suficiente para o número de trabalhadores.

Considerando o regresso paulatino à normalidade, é absolutamente necessário que as Juntas de Freguesia, em parceria com a Câmara Municipal, resolvam duma vez por todas este problema central. Urge substituir os postos degradados, além de construir ou encontrar alternativas que evitem a elevada concentração de trabalhadores, realidade que se observa em muitas instalações actualmente.

Por último, o STML não deixará de retomar o objectivo de renegociar e celebrar novos ACEPs, a par com a exigência da regularização de todos os trabalhadores com vínculo precário.

Posição do STML

“Medidas de funcionamento dos serviços municipais em período de contingência.”

(carta enviada a 16 de Março ao Exmo. Sr. Presidente da CML)



Considerando a pandemia do novo coronavírus – covid-19 –, foi tornado público a 12 de Março, através de Despacho nº.32/P/2020 do Vice-Presidente da CML, as medidas a serem implementadas a nível dos serviços municipais, os cuidados e a prevenção, individual e colectiva, a ter.

Não ignorando, e muito menos desvalorizando, o momento em que vivemos, torna-se, contudo, essencial delimitar o aceitável em tempo de excecionalidade. A concordância do STML é, portanto, limitada, única e exclusivamente a este período especial, que o país, e a cidade de Lisboa em particular, atravessam.

O STML considera e reforça a ideia de ser indispensável a implementação o mais celeremente possível, dos mecanismos necessários de prevenção em todas as realidades sectoriais e envolvendo todos os trabalhadores, adaptando-os à realidade concreta e importância das funções desempenhadas, face ao serviço público e respectiva missão perante a cidade e população, em que estão inseridos.

Sobre os pontos 2 e 3 do referido despacho, e que mais preocupações suscita em termos futuros, surge como orientação política a aplicação de “regras excecionais de organização do trabalho”, com possível alteração dos respectivos horários de trabalho.

Neste plano, interessa sublinhar que não aceitaremos de forma alguma que se faça qualquer tipo de aproveitamento, justificado numa primeira fase pela pandemia, para se passar à institucionalização, de forma paulatina e definitiva, de medidas que venham a desregular horários de trabalho e, com isso, tornando incompatível a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional.

Tais matérias, como a lei determina, devem previamente ser negociadas com o Sindicato que, por sua vez, auscultará os trabalhadores, tendo como referência única a defesa dos seus direitos e expectativas.

Para todos os trabalhadores dos serviços considerados essenciais, o STML exige o cumprimento absoluto por parte da CML de todas as medidas de Saúde e Segurança no Trabalho que este momento extraordinário exige, fornecendo a todos os profissionais os EPI adequados.

No ponto 10, sobre os “trabalhadores inseridos nos grupos considerados de risco”, as medidas apontadas pela CML pecam por redutoras.

- a) Não pode caber exclusivamente ao trabalhador em causa, sinalizar a sua condição junto do Departamento de Saúde, Higiene e Segurança (DSHS).
- b) Acresce que este serviço municipal detêm os processos individuais de uma boa parte dos trabalhadores do município, estando por isso em posse da informação sobre quem está identificado com doenças do foro respiratório, doenças cardiovasculares e doenças crónicas.
- c) É assim igual obrigação da DSHS contactar e informar as chefias das várias orgânicas da CML, onde esses trabalhadores estão subordinados, de forma a serem implementadas as necessárias decisões de âmbito preventivo.
- d) Não discordando da importância em proceder a uma avaliação destes casos, através de consulta na medicina do trabalho, sublinha-se e alerta-se para as limitações, em termos de capacidade de resposta, que o DSHS tem revelado nesta área nos últimos meses. Preocupações que deverão merecer da CML uma maior atenção no propósito de agilizar procedimentos, permitindo uma resposta atempada e eficaz na salvaguarda da saúde dos trabalhadores em causa.

No campo de intervenção da DSHS, face ao actual contexto, recomenda-se igualmente o reforço de todos os meios essenciais junto dos trabalhadores acidentados, ou portadores de doença profissional.

Num momento em que a CML está obrigada a um esforço suplementar, que se quer sério e responsável, de forma a superar este período de excecionalidade, o STML assumindo a sua responsabilidade própria, está disponível para debater e aprofundar todos os caminhos, estratégias e soluções, que visem em todas as dimensões possíveis, salvaguardar os trabalhadores da autarquia, também os cidadãos que vivem, visitam ou trabalham em Lisboa.

Reavaliação das medidas de protecção dos trabalhadores inseridos nos grupos considerados de risco.



A 27 de Abril, o STML enviou ao Presidente da CML, com conhecimento a todos os vereadores e à Direcção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), uma breve exposição sobre os problemas que afetam os trabalhadores dos grupos considerados de risco. Damos conta do seu conteúdo, no essencial, sublinhando as preocupações e os caminhos que podem e devem ser assumidos pelo Executivo Municipal sobre esta matéria.

Assim,

Face ao momento excepcional que o país, e a cidade de Lisboa em particular, atravessam, a CML tornou público a 12 de Março, por despacho do Vice-Presidente, as “medidas de funcionamento dos serviços municipais em período de contingência”.

A 16 de Março, o STML discriminou algumas das suas preocupações sobre a potencial eficácia destas medidas, aliando outras considerações sobre direitos e expectativas dos trabalhadores que interessava salvaguardar.

Passado mais de um mês e meio, o Sindicato vê-se impelido a relembrar o alerta transmitido ao Executivo Municipal sobre o ponto 10 do plano aprovado, nomeadamente acerca das medidas concretas a implementar no universo dos “trabalhadores inseridos nos grupos considerados de risco”.

O STML considerou então, numa primeira análise, serem redutoras as medidas avançadas pela CML para este grupo de trabalhadores. Preocupações sustentadas em quatro vertentes, isto é:

1. Não pode caber exclusivamente ao trabalhador em causa, sinular a sua condição junto do Departamento de Saúde, Higiene e Segurança (DSHS).
2. O DSHS detém os processos individuais de uma boa parte dos trabalhadores do município, estando por isso em posse da informação sobre quem está identificado com doenças do foro respiratório, doenças cardiovasculares e doenças crónicas.
3. É, assim, igual obrigação da DSHS contactar e informar as chefias das várias orgânicas da CML, onde esses trabalhadores estão subordinados, de forma a serem implementadas as necessárias decisões de âmbito preventivo.

4. Não discordando da importância em proceder a uma avaliação destes casos, através de consulta na medicina do trabalho, sublinha-se e alerta-se para as limitações, em termos de capacidade de resposta, que o DSHS revela. Preocupações que deverão merecer da CML uma maior atenção no propósito de agilizar procedimentos, permitindo uma resposta atempada e eficaz na salvaguarda da saúde dos trabalhadores em causa.

Desde a assunção política por parte da CML das medidas contextualizadas à pandemia da Covid-19, a realidade que marcou a dia-a-dia dos trabalhadores que integram os grupos de risco supracitados, neste caso, dos sectores denominados como essenciais, reforçam as preocupações erguidas inicialmente pelo Sindicato.

Ao STML têm chegado relatos de trabalhadores que, preenchendo os requisitos que os definem como trabalhadores pertencentes a grupos de risco – têm, portanto, algum tipo de doença do foro respiratório, de natureza cardiovascular, ou lhes foi diagnosticado doença crónica –, não conseguem a melhor avaliação do seu caso clínico pela orgânica indicada, o DSHS. Diríamos até, que na maior dos casos, essa análise é totalmente inexistente.

A incapacidade identificada acarreta, obviamente, ausência de repercussões a nível da decisão hierárquica que deveria propositar a defesa do trabalhador nesta situação, remetendo-o para o seu domicílio e isolando-o dos riscos potenciais do trabalho diário.

O universo mais ou menos conhecido deste grupo de trabalhadores, não será seguramente de uma ordem tal, que implique, após a eventual reclusão em casa, constrangimentos ou qualquer tipo de paralisação dos serviços municipais (por onde estão distribuídos) por falta de pessoal.

Objectivando a materialização coerente de uma política de prevenção que de facto corresponda às inquietações e expectativas dos trabalhadores do município inseridos nos grupos de risco previamente definidos, o STML exigiu à CML a adoção de medidas conseqüentes e eficazes, principalmente no que concerne à acção e intervenção da DMRH/DSHS.

Sindicatos Administração Pública



Intervenção decisiva da Frente Comum!

No contexto de pandemia que tem marcado decisivamente o funcionamento dos serviços públicos e por conseguinte a vida laboral de todos os trabalhadores da Administração Pública (AP), várias foram as matérias sobre as quais a Frente Comum (FC) tomou posição junto do governo para defender os seus direitos.

Estando boa parte destes trabalhadores na linha da frente no combate ao surto da covid-19, desde logo os profissionais de saúde, mas também os dos vários serviços essenciais das autarquias, protecção civil, forças de segurança e segurança social, veio reflectir a exigência de reforço do investimento nos serviços públicos.

Em primeiro lugar, esteve a exigência da garantia de condições de protecção individual e de saúde e segurança para o exercício vital das suas funções em todos os serviços, principalmente os essenciais. Assim como a aplicação na íntegra dos planos de contingência em todos os organismos.

Outras matérias, como alteração de horários de trabalho, suspensão dos limites do trabalho suplementar e a garantia do respectivo descanso, as faltas dos trabalhadores com filhos menores durante o período de interrupção lectiva prevista para a Páscoa, a discriminação por parte do governo, dos trabalhadores em funções públicas integrados no regime de protecção social convergente, quanto ao pagamento a 100% da remuneração de referência, em caso de assistência a filhos, foram objecto de pedidos de reunião à Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, as quais não se realizaram, ficando no entanto bem vincadas as nossas reivindicações.

Quanto às faltas no período de férias da Páscoa, o governo optou inicialmente por determinar que fossem justificadas, mas com perda total de rendimentos. Tratou-se de uma medida inaceitável, uma vez que os trabalhadores foram forçados a uma situação à qual eram alheios. Após a denúncia da FC da discriminação quanto ao pagamento a 100% da remuneração, em caso de assistência a filhos, o Conselho de Ministros aprovou a alteração legislativa que pôs termo a uma discriminação inadmissível. Vale sempre a pena lutar, sublinhamos.

O estado de emergência e a crise no horizonte

A pretexto do estado de emergência, o Presidente da República decidiu suspender o direito das comissões de trabalhadores, associações sindicais e associações de empregadores de participação na elaboração da legislação do trabalho. A FC repudiou publicamente o que considerou ser um ataque aos direitos dos trabalha-

dores e do movimento sindical. Num momento de especial exigência, a auscultação das estruturas sindicais sobre as condições de trabalho e outras matérias, não só é mais necessária, como indispensável.

Outro motivo para a crítica da FC, assumida publicamente, foram as infelizes declarações do Ministro da Economia Pedro Siza Vieira, quando referiu a possibilidade de não haver aumentos de salários na AP para o próximo ano. Num quadro em que os trabalhadores estão na linha da frente no combate à pandemia, considerámos absolutamente inaceitável que um elemento do governo, pretenda que sejam os mesmos que perdem poder de compra desde 2009, os mesmos a pagar a crise que se advinha após terminar o período pandémico que atravessamos.

Pagamento do subsídio de almoço aos trabalhadores em teletrabalho

Com a colocação de milhares de trabalhadores da AP em teletrabalho, muitas foram as dúvidas levantadas, nomeadamente sobre o pagamento do subsídio de refeição. A FC desde logo exigiu à Ministra da tutela, a necessidade de clarificação do direito à atribuição deste subsídio. Uma matéria que à FC nunca foi objeto de dúvida, considerando os termos do Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de Março.

Sendo certo que a posição assumida pela Direcção-Geral de Administração e Emprego Público sempre foi clara, afirmando inequivocamente que o subsídio de refeição era devido aos trabalhadores em teletrabalho, vários organismos da AP tardavam em assumir este pagamento, tornando-se necessário uma tomada de posição do governo! Após várias insistências, o Secretário de Estado da AP respondeu por ofício à FC, concordando com a nossa posição sobre este assunto, afirmando:

“Neste ponto, salienta-se que, através do Despacho de S. Exa. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública n.º 3614-D/2020, de 23 de Março, foi esclarecido que o trabalhador em regime de teletrabalho tem os mesmos direitos, deveres e obrigações dos restantes trabalhadores, sendo-lhe garantida igualdade de tratamento e o direito ao equivalente ao subsídio de refeição a que teria direito caso estivesse a exercer as suas funções no seu posto de trabalho.”

Demonstrado, uma vez mais, a importância da intervenção sindical, responsável e coerente, sempre na defesa dos direitos dos trabalhadores.



OE/2020 promulgado em Abril

Aumentos salariais no sector público deixam-nos corados de vergonha

A 1 de Abril, e apesar de ser o dia das mentiras, não deixou de ser verdade a entrada em vigor do Orçamento do Estado (OE) para este ano, promulgado pelo Presidente da República.

Quase imediatamente, o Governo, por intermédio do ministro das finanças Mário Centeno, alertou para a necessidade de reajustar o orçamento, face aos desafios que os impactos orçamentais da pandemia trarão à economia do país.

Apesar do discurso do Governo, a realidade é que este orçamento não apresenta um reforço significativo do investimento público, cuja importância é hoje de uma evidência indelével.

Não só é necessário um investimento nos serviços públicos e nas funções sociais do Estado, mas também na garantia de bens e serviços essenciais, que a opção pelas privatizações assumidas pelos governos PS/PSD/CDS-PP ao longo dos anos, demonstrou ter sido profundamente errada, como actualmente é possível observar em contexto pandémico. Nas mãos dos privados nada está garantido à partida, quando se fala das necessidades básicas das populações.

Este não é um orçamento ao serviço do país, dos trabalhadores e do povo português! Volta a ser um orçamento virado para os grandes grupos económico-financeiros, nacionais e internacionais.

No que diz respeito aos trabalhadores da Administração Pública, depois de 10 anos sem qualquer aumento, eis que chegou em Abril o ridículo aumento “imposto” pelo governo. Sim “imposto”! Não devemos esquecer que o Governo se limitou a anunciar na comunica-

ção social o valor dos aumentos salariais, pondo assim em causa o princípio da negociação com os sindicatos da Frente Comum, estrutura da qual faz parte o STML.

Para as duas posições remuneratórias mais baixas das TRU, decide um aumento de 10€ e para as seguintes posições, 0,3%, resultando nestes casos aumentos mensais na ordem dos 2 a 3€.

Acresce ao ridículo aumento, o facto de existirem trabalhadores que ficaram prejudicados com a alteração do salário base. Em causa está o facto de os salários terem sido processados sem o necessário ajuste na tributação em sede de IRS o que, na prática, levou a que trabalhadores tivessem visto o seu salário líquido reduzido. Tratando-se de trabalhadores com salários já inadmissivelmente baixos, o impacto causado, em alguns casos, resultou na perda líquida de 20€ por mês.

Não sendo novidade para muitos esta penalização pelo IRS, previsível em grande medida, é necessário lembrar que a FCSAP sempre exigiu ao Governo a revisão dos escalões do IRS, de forma a evitar o que de facto veio a acontecer. O Governo do PS parece não ter limites no campo da desvalorização dos trabalhadores pelos quais é directamente responsável em termos de política salarial.

A luta terá que continuar impreterivelmente, por aumentos salariais dignos, pelas respostas que ainda faltam às inúmeras reivindicações dos trabalhadores da administração pública, entre elas, a alteração ao sistema fiscal, com ênfase para o aumento da incidência da tributação sobre os rendimentos do capital e o alívio nos rendimentos do trabalho.

Não, não vai ficar tudo bem!



A crise social provocada pela pandemia de Covid-19 arrisca-se a ser a mais violenta desde a Segunda Guerra Mundial. A Europa da zona euro parece, como expectável, muito pouco unida e ainda menos solidária. Em Portugal, enquanto engrossam os números do desemprego, o Governo rejeita timidamente medidas de austeridade, mas António Costa lá deixou escapar um híbrido “nunca se sabe”.

Que economia teremos quando a crise amainar? Por muito que nos custe, vamos ter de viver os próximos largos meses com esta ameaça de saúde pública, mas a crise, como de costume, não será sentida da mesma maneira por todos. Para já, e dois meses volvidos sobre a decisão de parar a generalidade da actividade económica, são os trabalhadores aqueles que mais sentem na pele as ameaças que, para além do vírus, afetam a generalidade: a perda de rendimentos e o risco ou, até mesmo, a consumação do desemprego.

Sob o pretexto da grave crise provocada pela pandemia, sente-se já em marcha uma ampla campanha ideológica que pretende incutir na opinião pública a ideia de que os direitos dos trabalhadores são uma ameaça à recuperação económica do país. Deste modo, o capital procura acentuar o empobrecimento e a exploração da maioria, para garantir mais acumulação e centralização de riqueza.

A política de lay-off adoptada pelo Governo, que significou para largos milhares de trabalhadores a perda de um terço do rendimento, é uma brutal ofensiva, mais a mais quando se sabe que várias das empresas que recorreram ao “estratagem” são as mesmas que distribuem centenas de milhões de euros em dividendos aos seus acionistas. Mais a mais, esta medida arrisca a descapitalizar de forma nefasta a própria Segurança Social, um pilar essencial e universal da nossa democracia.

A crise provocada pela pandemia ameaça muitos milhares de postos de trabalho e o crescimento exponencial do desemprego (o ministro das finanças aponta, até final do ano, um valor pouco abaixo dos 10%). Actualmente, estimam-se mais de 350 mil desempregados, em que um milhão de trabalhadores está em

processo de lay-off, em que mais de 300 mil estão noutras situações de enorme perda de remunerações e muitos milhares com salários em atraso. A crise patrocina ainda o atropelamento de direitos pelas empresas com despedimentos ilegais, com a precariedade, com a imposição de ritmos de trabalho brutais e sem respeito pela organização dos horários de trabalho e descansos semanais.

O chamado processo de desconfinamento gradual está longe de repor a anterior normalidade. Para além do brutal ataque ao emprego e aos salários, milhares de trabalhadores vivem com o risco de condições de saúde e segurança no trabalho. Em primeiro, com a ameaça da doença nas deslocações que fazem a partir de casa, em transportes públicos; em segundo, nos seus próprios postos de trabalho, sabendo que o investimento em medidas de segurança por parte das entidades empregadoras é, muitas vezes, extremamente precário.

Na Administração Pública, o cenário também está longe de um anunciado regresso à normalidade. Quando no início do último mês de Abril, o ministro da economia falou que a prioridade é garantir o pagamento de salários a 100% no Estado e não discutir aumentos, o Governo deixou claro que nenhum cenário está excluído. Este tipo de declarações são meramente populistas, e lançam sobre os trabalhadores a ameaça velada de, uma vez mais, se aplicar o receituário que, primeiro Sócrates em 2010, e posteriormente a troika nos anos seguintes, aplicaram ao sector público, com cortes de salários e roubo de subsídios de Natal e de Férias.

O próprio primeiro-ministro (em entrevista ao jornal Observador), de um modo mais diplomático, e quando confrontado com a necessidade da “aplicação de medidas de austeridade” não se comprometeu com uma resposta clara. Ora, tendo em conta que a União Europeia e o Banco Central Europeu são adeptos de receituários por todos nós bem conhecidos, o pálido regresso à normalidade adivinha-se com mais ataques a todos os trabalhadores, do público ao privado, aos seus direitos e rendimentos. O alerta está dado e não, não vai ficar tudo bem.



Os idosos, o vírus e os vampiros

A emergência da pandemia que assola grande parte da humanidade, colocando os idosos em lugar de destaque nos grupos de risco, lança-nos um grande desafio: tentar sobreviver no plano físico e psicológico, respeitando regras razoáveis e equilibradas de restrição consentidas, mas mantendo a capacidade de reflexão crítica sobre o que se passa à nossa volta. Importa avaliar como estão as entidades responsáveis a organizar e conduzir a resposta a esta dupla crise sanitária e económica, sem renunciarmos à denúncia cívica perante aproveitamentos abusivos. Que já se evidenciam: nos despedimentos em massa, no uso e abuso do “layoff”, na especulação sobre os preços de materiais de proteção individual, na estigmatização dos idosos, na tentativa de diabolizar as comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio.

Em contrapartida, temos de salientar o extraordinário vigor do SNS e dos seus trabalhadores, neste duro combate contra um vírus ainda mal conhecido, apesar da erosão provocada por anos de desinvestimento, resultante de políticas de direita que abriram o caminho ao negócio milionário da saúde privada, que agora, perante a crise, bateu em retirada, aguardando por melhores dias e novas oportunidades.

Em consequência da pandemia temos já uma nova crise económica que o sistema político-económico dominante e os seus agentes irão aproveitar em seu benefício e procurar que seja suportada, nos efeitos mais negativos, pelos mesmos do costume: trabalhadores no activo e reformados. Uma coisa é certa: depois do vírus chegam os vampiros e temos de lhes dar combate. Já não nos “enganam com seu ar sisudo” pois bem sabemos que “eles comem tudo e não deixam nada”.

Lares de idosos

Reconhecemos a importância crucial destas estruturas para os reformados e suas famílias. Em algum momento das nossas vidas, teremos de encarar o recurso a este tipo de resposta social, perante doenças, incapacidades e consequente perda de autonomia. O aumento da esperança média de vida e a dificuldade da maioria das famílias em assegurar adequados cuidados aos seus familiares mais idosos, tem conduzido a um crescimento da procura, a que não corresponde uma oferta satisfatória e acessível.

As políticas sociais, neste domínio, têm-se aproximado da cartilha neoliberal que remete o Estado para uma função de mero financiador e regulador. Assim, os lares existentes, ou pertencem a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou a empresas lucrativas. Estão sujeitos a condições e procedimentos estabelecidos por legislação específica, exigidos no seu licenciamento, mas a ausência de meios inspetivos suficientes conduz, em muitos casos, à negligência e degradação da qualidade do serviço.

A ocorrência de um elevado grau de contaminação de residentes e trabalhadores dos lares, com uma taxa de mortalidade muito superior à média nacional, chamou a atenção para esta área da qual o Estado se tem mantido arredado. No imediato, impõem-se medidas firmes de fiscalização que visem garantir o cumprimento das orientações das autoridades de saúde quanto ao controlo da pandemia. Mas é hoje incontornável a necessidade de o Estado criar e gerir estruturas residenciais para idosos, acessíveis a todos, que promova uma distribuição equilibrada pelo território e que estabeleça referenciais de qualidade para toda esta rede de apoio social.



“Grândola Vila morena Terra da fraternidade O povo é quem mais ordena Dentro de ti ó Cidade”

Assim começa com esta quadra a mais emblemática canção associada ao 25 de Abril de 1974, que traduz a verdadeira vontade de Liberdade e Democracia do nosso povo, bem espelhada na saída à rua de milhares de pessoas nesse dia inesquecível de há 46 anos!

Foi o festejar sem peias, a queda de uma ditadura de 48 anos que amordaçou, saqueou, explorou, oprimiu contra todos os direitos da pessoa humana; velhos e novos, mulheres e homens, fê-lo cruelmente sem dó nem piedade.

Passados 46 anos, a mesma canção de José Afonso foi cantada nas janelas e varandas, pelo computador, com cravos e sem eles, acompanhados ou sozinhos, mas sempre com a certeza que a comemoração desta data não podia cair e não cairá no esquecimento, qualquer que seja a pandemia, ou a pouca vontade de alguns saudosistas de negros tempos.

Não existiu uma grande manifestação popular, com as palavras de ordem, nem a alegria de comemorações de outros anos, mas, quem sabe, existiu um simbolismo muito mais forte, com sabor a resistência, e partilha, bem visíveis no cravo que se dá ao vizinho, ou a imagem de um idoso desfilando, nunca sozinho como fizeram crer, empunhando a bandeira Portuguesa pela Avenida da Liberdade em Lisboa.

Gestos inesquecíveis, e que realçam o verdadeiro sentido da frase “A Liberdade é difícil, mas vale bem o preço que custa”. E se custa! Quando celebramos o 46º aniversário da revolução, há quem queira por todas as formas, comparar o que não tem comparação, para justificar o injustificável! A tentativa de manipular

a opinião pública contra as comemorações na Assembleia da República são disso um bom exemplo. Felizmente a Democracia está viva e recomenda-se, e, contra ventos e marés de demagogos e de democratas travestidos, a casa que representa o poder do Povo, esse poder por que tantos lutaram e morreram, dentro da normalidade que a actual situação impõe, homenageou, relembrando, a verdadeira importância dessa data, e todos os que para ela contribuíram.

Passado estes anos, a luta pela Liberdade e Democracia toma um novo sentido; as ditaduras hoje são transnacionais e confundem-se facilmente com grandes desígnios, que aparentemente com uma capa de seriedade, ocultam de forma ardilosa os verdadeiros intuitos da sua génese, o de dominar, explorar, calar, oprimir.

A ‘ditadura da economia’ e o que se faz ou pretende fazer em seu nome, sobrepondo os seus interesses aos mais elementares direitos inerentes à condição humana, mesmo que eles sejam a saúde e a vida, são disso um claro exemplo. São um sinal inequívoco, que tanto a Liberdade como a Democracia têm que ser defendidas todos os dias, sem tréguas, contra os obreiros dos interesses do lucro fácil e desmedido, que tudo tentam justificar, mesmo que isso se sobreponha à vida de cada um de nós.

O fascismo e tudo o que tem de nefasto, não se eclipsou; está latente à espera de uma nova oportunidade e para isso temos que continuar dizendo “que o povo é quem mais ordena dentro de ti ó Cidade”.

Um 1º de Maio que ficará para a História. Pela força, disciplina e luta!



Um 1º de Maio diferente, simbólico, irreverente, respeitador, persistente, lutador, consistente. São alguns dos adjectivos que poderíamos usar para caracterizar a celebração do Dia Internacional do trabalhador deste ano.

Um dia de luta e denúncia perante uma pandemia que não poupa trabalhadores, principalmente aqueles que estão na denominada linha da frente. Batemos-lhes palmas e ignoramos na maior do tempo as condições em que trabalham, as dificuldades crescentes que enfrentam.

A pandemia é de facto um desafio a todos nós e muito especialmente aos que trabalham, aos que enfrentam o risco diário para tratar e salvar vidas, aos que produzem bens e serviços.

Mas é nestes momentos difíceis a todos os níveis que vivemos, que o Movimento Sindical deve evidenciar a importância de dizermos 'presente' nessa data que relembra a luta diária de todos os trabalhadores, como forma de enaltecer esse desafio que é feito a cada um de nós. Uma participação simbólica, em sua representação, era o que se impunha e assim se fez.

A irreverência de quem afirma a luta, como a única forma de defender quem trabalha, os seus direitos e liberdades, é a maneira mais eficaz e consentânea de não calarmos o nosso grito de revolta contra os abusos, injustiças e atropelos ao direito ao trabalho, e à nossa vida. E assim foi evidenciado.

Em condições muito especiais de organização, no respeito estrito das normas de saúde, higiene e segurança, estipuladas pelas autoridades de saúde, foi ainda assim possível, numa prova inequívoca de maturidade e disciplina, comemorar o 1º de Maio, com a grandiosidade de um espaço perfeitamente preenchido.

E foi ainda um 1º de Maio em que a persistência se evidenciou. Apesar dos ataques à sua organização, por aqueles que veem naqueles que trabalham, não um seu igual, mas apenas mais uma peça descartável dos seus interesses egocêntricos, persistimos na denúncia sem pruridos de todas as situações anómalas que de forma sistemática, agora agravada, é feita à massa laboral.

Mas o 1º de Maio é luta! E a luta continua, e continuará. E em tempos em que o trabalho e as condições em que é exercido, são ainda mais colocadas em causa, em que o acompanhamento dos trabalhadores pelos Sindicatos, é ainda mais difícil, impõe-se lutar e dizermos que estamos prontos para a defesa intransigente da dignidade de todos e de cada um de nós. O patronato, os interesses do grande capital, e um governo titubeante nas suas escolhas, merecem do movimento sindical e da CGTP-IN, posições claras que salvaguardem quem trabalha e das suas famílias. No momento em que o desemprego aumenta, em que a massa salarial é reduzida, aumenta a precariedade, diminuem as condições de trabalho, as famílias são desorganizadas por força da desregulação dos horários de trabalho, assiste-se à proliferação do teletrabalho sem qualquer regulação, urge lutar sem descanso para evitar que sobrevenham situações ainda piores.

Por último, foi um 1º de Maio consistente, porque o Movimento Sindical Unitário da CGTP-IN, não vacila nem vacilará na defesa intransigente dos trabalhadores, o que ao longo de décadas de luta sempre foi apanágio da Intersindical Nacional em prol de um Portugal melhor para todos.

Vivam os trabalhadores! Viva o 1º de Maio.

Derrubar o medo instaurado...

Banalizaram-se nos últimos tempos as conversas sobre o medo, sentimento que tanto nos pode motivar à acção, cuidada e sempre mais atenta, como levar à paralisação e até à perda de alguma capacidade crítica sobre o mundo que nos rodeia.

Não se procura aqui desvalorizar o medo, real e legítimo, de contágio, de contagiar os familiares próximos, das consequências, dos constrangimentos associados a um possível teste positivo. Mas também não devemos pactuar com o medo propagado deliberadamente com o único propósito de nos fecharmos sobre nós próprios, impedindo-nos até de lutar activamente na defesa dos nossos direitos e expectativas. Em alguns casos, alimentando percepções, e respectivas opiniões, que contrariam todas as ideias e valores que sempre defendemos.

A comunicação social tem tido, obviamente, um papel decisivo e interessado na criação e aprofundamento do sentimento de medo crescente que inconscientemente nos paralisa. Temas e imagens sobre a morte, funerais, valas comuns, que todos os dias invadem avassaladoramente o espaço privado de cada um. Acordamos com o medo da morte e deitamo-nos com o medo de não acordar. Encerramo-nos com mais força dentro do santuário que julgamos ser o nosso espaço privilegiado de defesa.

As redes sociais, por outro lado, complementam e ampliam o iniciado pelos principais órgãos de comunicação social, principalmente a televisão e os três canais tradicionais de sinal aberto. Geram distúrbios nas percepções, iludem com opiniões ausentes de fundamento lógico, racional e até científico, dinamizam a transmissão de informações e notícias falsas, deturpam a verdade e fazem da mentira o ópio dos mais desatentos.

Que dizer das críticas que se multiplicaram sobre as comemorações realizadas pela CGTP-IN do 1º de Maio? Críticas sobre uma iniciativa que respeitou de forma exemplar as normas determinadas pela DGS, nomeadamente sobre equipamentos de proteção individual (todos os participantes tinham máscara), e sobre o distanciamento físico (3mt a 5mt de distância). Críticas que não ouvimos sobre a realidade onde essas normas não são respeitadas, como nos transportes públicos sobrelotados por muitas

centenas de trabalhadores que diariamente se têm que deslocar para o seu local de trabalho. Ou sobre as condições em que laboram, onde os empregadores, patrões ou chefes, simplesmente ignoram e desprezam as matérias sobre a sua segurança e proteção, em termos de espaço ou de equipamentos de proteção individual.

O 1º de Maio foi um dia de protesto e denúncia, não só destes casos, mas também da pobreza acelerada que afeta cada vez mais trabalhadores. São mais de 325 mil novos desempregados. São mais de um milhão de trabalhadores com perdas enormes de rendimento desde o início da pandemia. Silenciar estes problemas, seria sim vergonhoso para quem tem a obrigação e a responsabilidade de defender em todas as dimensões possíveis os direitos e os interesses de quem trabalha.

Sublinha-se igualmente que o 3º estado de emergência, decretado pelo Presidente da República, aprovado por maioria na Assembleia da República e executado pelo Governo, já observava a celebração do 1º de Maio. E foi aprovado com os votos dos mesmos partidos que não pouparam hipócrita e cinicamente a CGTP-IN pela realização do Dia Internacional do Trabalhador, destacando aqui pela negativa o PSD, CDS-PP e PAN. O populismo demagógico atinge patamares vergonhosos, também pandémicos, como facilmente se percebe. E o ódio às organizações mais consequentes e representativas dos trabalhadores portugueses, a CGTP-IN e os seus Sindicatos, salta à baila, aqui sem qualquer medo ou pudor. Sabem bem, sempre o souberam, quem são aqueles que de facto lhes podem travar ou arrear a marcha.

Por último, registar um elemento interessante para a reflexão de todos, de cada um. No seio dos trabalhadores que todos os dias saem de casa para ir trabalhar, o sentimento de medo é bem mais relativo e de todo menos paralisante. Estes trabalhadores sabem bem, e nunca tiveram dúvidas sobre quem os defende, pelo simples motivo de conhecerem muito bem as dificuldades e os atropelos de que são alvo todos os dias. Os mesmos problemas que foram fortemente denunciados no 1º de Maio deste ano. A luta ergue-se no horizonte, sem medo e com muita determinação porque é a nossa vida que de facto está em causa.



Inquérito aos trabalhadores do Departamento de Educação é anulado após intervenção do Sindicato

Vários trabalhadores do Departamento de Educação (DE) fizeram chegar ao STML as suas preocupações sobre a obrigatoriedade de um inquérito distribuído pelas respectivas chefias durante o mês de Abril. Após análise do seu conteúdo pelo Gabinete Jurídico do Sindicato, demos conhecimento do seu parecer ao Presidente da CML (a 27 de Abril), com conhecimento a todos os Vereadores com Pelouro atribuído.

O referido parecer, apreciava:

As respostas que vêm pretendidas dos trabalhadores (ainda mais afirmando que são obrigatórias) invadem ostensivamente a esfera da intimidade da vida privada dos trabalhadores designadamente, no caso, pretendendo dados pessoais relativos à saúde.

Tal procedimento, como se apresenta, contraria, desde logo, o disposto nos arts. 16º e 17º do C.T.

Vê-se do art. 16º que o empregador e o trabalhador devem respeitar os direitos de personalidade da contraparte, cabendo-lhes, designadamente, guardar reserva quanto à intimidade da vida privada.

A intimidade da vida privada abrange quer o acesso, quer a divulgação de aspectos atinentes à esfera íntima e pessoal das partes, nomeadamente relacionados com a vida familiar, afectiva e sexual, com o estado de saúde e com as convicções políticas e religiosas.

São, pois, ilegais aquelas perguntas impostas aos trabalhadores.

Relativamente à saúde ou estado de gravidez e apenas quando particulares exigências inerentes à natureza da actividade profissional o justifique e seja fornecida por escrito a respectiva fundamentação, poderia o empregador compelir o trabalhador à prestação de informação sobre os seus dados de saúde.

Neste caso, nem vem referida nenhuma particular exigência inerente à função de nenhum trabalhador em particular nem, em

geral, relativamente a toda a unidade orgânica, nem, nessa vertente, vem concretizada qualquer fundamentação.

Também, por isso, a formalização do pretendido inquérito é, em nossa opinião, ilegal.

E mesmo que estivéssemos em presença de exercício de funções de particular exigência caracterizada e demonstrada por fundamentação escrita, sempre a informação do trabalhador só poderia ser prestada a médico que também ele apenas, e só, poderia informar o empregador sobre se o trabalhador estaria apto ou não para o exercício daquelas funções. Também, assim, o procedimento enferma de ilegalidade nos termos da alínea b) do nº1 e do nº2, ambos do art. 17º do C.T., constituindo contraordenação muito grave, nos termos do nº 5 do mesmo artigo.

Enquanto resposta obrigatória as perguntas feitas aos trabalhadores no referido inquérito são material e formalmente ilegais.

Acrescenta-se que a confidencialidade e garantia da protecção dos dados aqui em causa só fica assegurada pelo modo previsto na lei – prestação da informação a médico que apenas pode transmitir ao empregador a informação de apto ou não apto para a função exercida ou a exercer pelo trabalhador.

Pelo exposto, o STML exigiu ao Presidente da autarquia a revogação do dito procedimento implementado no DE.

A 30 de Abril, recebemos do *Encarregado de Protecção de Dados da CML*, posição idêntica à do sindicato, dando ainda nota das suas diligências junto da orgânica em causa. Ficámos a saber que o DE anulou a decisão de divulgação e preenchimento obrigatório do referido inquérito, informando disso mesmo os seus trabalhadores. Congratulamo-nos com a decisão assumida, de encontro ao exigido pelo STML.

Lazer e cultura em tempos de pandemia



Neste período de grande incerteza e de risco para a saúde pública selecionámos um conjunto de sugestões para que, em casa, o seu tempo livre possa ser usufruído da melhor maneira. Com cultura!

ARTES PLÁSTICAS ➔ museudearteantiga.pt

À semelhança dos grandes museus da Europa e do mundo, o Museu Nacional de Arte Antiga procura reinventar-se online. Através da página oficial é possível encontrar várias propostas, como partir numa viagem virtual pelas coleções e descobrir pormenores e curiosidades sobre peças do acervo, ou ainda consultar catálogos de exposições. Para além da pintura, o Museu inclui um rico acervo de escultura e joalheria portuguesa preparado para ser visitado enquanto as portas não reabrem ao público.

MÚSICA ➔ [Spotify](https://www.spotify.com) / [Soundcloud](https://www.soundcloud.com) / ...

São muitas as formas que os músicos portugueses têm procurado para continuar a chegar ao público. Porém, a nossa sugestão é um convite a viajar a 1964 e reencontrar um dos mais belos e raros registos da discografia de José Afonso. Trata-se do EP “Cantares de José Afonso” que a Valentim de Carvalho disponibilizou agora em diversas plataformas de streaming. O disco inclui “Ó Vila de Olhão”, tema que foi proibido pela censura fascista, e que só após o 25 de Abril pôde chegar ao grande público.

LIVROS ➔ incm.pt

Os livros são sempre uma boa companhia, independentemente das circunstâncias. Apesar das livrarias e bi-

bliotecas públicas estarem a reabrir, a nossa sugestão é gratuita, simples e segura, permitindo horas de boa leitura ao alcance de todos. A Imprensa Nacional Casa da Moeda (incm.pt) disponibilizou títulos da colecção “O Essencial sobre...”, um conjunto de ensaios sobre temas e autores e artistas portugueses e estrangeiros. Por lá, podemos estar no convívio de Jorge de Sena e Miguel Torga, de Siza Vieira ou Souto Moura, e até de Shakespeare e Proust.

CINEMA ➔ filmin.pt

Nem só de filmes de Hollywood se faz o cinema. Por isso, sugerimos que festeje o centenário de Federico Fellini, um dos maiores realizadores italianos, com os seus filmes. A Filmin Portugal, plataforma inteiramente dedicada ao cinema independente, disponibiliza obras do cineasta ao custo unitário de aluguer de 2,95€ (caso não seja assinante). Ali podemos encontrar “La Dolce Vita”, um olhar corrosivo sobre a burguesia italiana do pós-guerra, ou “8 ½”, uma delirante viagem ao mundo do cinema protagonizada por um realizador em crise.

TEATRO ➔ tndm.pt

As salas fechadas não significam que não se mantenha o contacto com a arte de representar. O Teatro Nacional D. Maria II respondeu à crise com a criação de uma sala online onde exhibe algumas das suas produções mais recentes. A partir de 22 de Maio está disponível, por exemplo, “Amores Pós-Coloniais”, de André Amálio e Tereza Havlíčková, sobre as marcas do colonialismo e da guerra em África nas gerações de Abril. Outro destaque: a visão muito peculiar do colectivo Útero sobre o polémico texto de Bernardo Santareno “O Duelo.

*Relembramos que este espaço é disponibilizado aos associados. Aqui poderão divulgar as suas aptidões para a poesia, quem sabe para uma opinião crítica sobre os problemas que marcam o nosso tempo, ou até para alegorias nas suas várias expressões. Quem aceitar o desafio, poderá remeter as suas propostas para stml@stml.pt ao cuidado do Corpo Redatorial d' **Trabalhador do Município de Lisboa**. Ficamos a aguardar os vossos contributos.*